



**EXTRATO: CONVÊNIO Nº 060/2015 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÓ POR HOJE, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, COM RECURSO MUNICIPAL E ESTADUAL.**

**OBJETO:** A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CASA LAR, QUE OBJETIVA ACOlHER ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E PESSOAL COM ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E EGRESSOS DE TRATAMENTOS REFERENTES AO USO ABUSIVO DE DROGAS, A FIM DE GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL ATÉ QUE SEJA POSSÍVEL O RETORNO À FAMÍLIA DE ORIGEM OU COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** GLOBAL DE ATÉ R\$ 682.889,80 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), SENDO ATÉ R\$ 556.390,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS) COM RECURSO MUNICIPAL E R\$ 126.499,80 (CENTO E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) COM RECURSO ESTADUAL.

**PRAZO:** DE 06 DE JULHO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 DE JULHO DE 2015.